



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 327/2017

Autoria: Rivaldo Pires Martins

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere os artigos 157 ao 158 do Regimento Interno,

INDICA ao Exmo. Sr.: Mario Alberto Kruger – Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria Competente, a manutenção do quebra mola e da vala na rua Israel Alves Pereira, Bairro Jardim José Antonio, em frente ao colégio Crêncencio de Abreu.

JUSTIFICATIVA

A indicação é justa uma vez que o referido quebra molas está trazendo muito transtorno devido a falta de manutenção e a vala que se formou depois dele, podendo provocar um acidente mais grave a população que utiliza o mesmo.

Sala das Sessões, 06 de Junho de 2017

Rivaldo Pires Martins
Vereador(a) - PRB

